

PORTARIA Nº 1.566, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Simone Macieiski Nicolak, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Simone Macieiski Nicolak, matrícula nº 4356, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica Língua Inglesa 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 29 de setembro de 2021 e término em 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 20 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração